



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

PORTARIA Nº 107-2024 -CMMR

TORNA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, ESTADO DO PARÁ, NAS SEXTAS-FEIRAS NO MÊS DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SENHORA MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, o princípio da eficiência do serviço público.

CONSIDERANDO, a necessidade de valorização dos servidores públicos municipais, garantindo aos mesmos, também oportunidade de descanso e lazer.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA DECLARADO ponto facultativo na Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, nas datas de **05, 12, 19 e 26 de julho de 2024**, salvo nos casos de serviços públicos essenciais, os quais devem ser devidamente regulamentados pelos Servidores responsáveis pela execução destes serviços.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de
Mãe do Rio.

Mãe do Rio/PA, 28 de junho de 2024.

MARIA	Assinado de
VALDILENI	forma digital por
OLIVEIRA	MARIA VALDILENI
DONZA:37652	OLIVEIRA
176204	DONZA:3765217
	6204

Maria Valdileni Oliveira Donza
Presidente

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Mãe do Rio



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 108/2024

CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA AO
SERVIDOR EFETIVO.

A Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará, vereadora **Maria Valdileni Oliveira Donza**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

CONSIDERANDO Art. 102, §1º do REGIMENTO JURIDICO ÚNICO DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO, o qual afirma que o servidor terá direito a licença para atividade política, sem prejuízo de sua remuneração a partir do registro da candidatura até o 10º (decimo) dia seguinte ao da eleição

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento ao servidor efetivo **SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a partir do dia 06 de julho 2024;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio- PA, em 02 de julho de 2024.

MARIA VALDILENI OLIVEIRA
OLIVEIRA
DONZA:37652176204

Assinado de forma digital por
MARIA VALDILENI OLIVEIRA
DONZA:37652176204

MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA

Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024